

CONTATO: 99115-2220 - 99114-1919

SESSÃO DA 102/18

Excelentíssima Senhora

Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE SEJA PROVIDENCIADO ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO COMPLETO EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA DA FÉ, NO BAIRRO SÃO BENTO".

JUSTIFICATIVA:

A indicação justifica-se tendo em vista a Lei Federal 11.445 onde define que o munícipio é responsável pelo planejamento do saneamento básico, pois compete ao município prestar, diretamente ou via concessão a empresas privadas, os serviços de saneamento básico, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, sendo o governo estadual e os federais parceiros na oferta desse serviços. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.



No Dud de Officio.

No Dud de John

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM OZ 10 2 1 8

AŠSINATURA